



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Projeto de Lei nº 1992/21.

Em 03 de setembro de 2021.

**Dispõe sobre denominação do logradouro
de Rua do Beija-Flor.**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 03, de **Rua do Beija-Flor**, logradouro com os seguintes limites: a Oeste com a propriedade de Domingos Alves, a Leste com a então Rua Projetada 07, localizada no Sítio Santa Pastora, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 03 de setembro de 2021.

Alexsander Magnus Nunes Rocha

ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
_____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: <u>03/09/2021</u>	
HORA: <u>10:24</u>	
_____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Técnico Legislativo	



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Localização:

